

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 033/2017, de 10 de julho de 2017.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sra. ANTONIA RIBEIRO e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: ANTONIA RIBEIRO, CPF: 017.034.684-65, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco da Silva, 29, para custear despesas com consulta médica especializada em psiquiatria, para minha filha MARIA DO SOCORRO LEANDRO RIBEIRO, em caráter de urgência, por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 10 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES  
Prefeita Municipal